



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 507/93

Designa Comissão para avaliar e decidir sobre alterações no currículo do Curso de Farmácia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Farmácia, através de ofício datado de 14 de junho deste ano;

considerando o disposto na Resolução CEPE nº 424, de 14 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Designar uma Comissão composta pelos Professores **Rinaldo Cardoso dos Santos, Emanuel Torres Breyner, Dirceu do Nascimento, Magno Dias** e pelos dois representantes discentes do Colegiado do Curso de Farmácia para, sob a presidência do primeiro, analisar e decidir sobre as alterações no currículo do Curso de Farmácia, propostas pelo COFAR.

Ouro Preto, 16 de junho de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente